



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1422

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA

Página 01

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 2193, DE 19 DE JULHO DE 2024

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**

No corpo da Lei Municipal nº 2193, de 19 de julho de 2024, onde lê-se: **“GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 19de julho de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 095/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: ”.

Leia-se: **“MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 19de julho de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 095/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei: ”.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 19 DE JULHO DE 2024.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.